

# Sumário

Número de notícias: 20 | Número de veículos: 11

CORREIO DA MANHÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - POLÍTICA  
ANFIP

CCJ do Senado deve votar PL que libera jogos de azar ..... 3

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA  
ANFIP

Conflitos - APOSENTADOS ..... 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Frentes querem devolução da MP ..... 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Declaração de benefício deve começar em julho ..... 9

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Brasilprev testa previdência como garantia ..... 11

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Startup mira impostos e contabilidade de criptoativo ..... 13

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

União conta com adesão da Petrobras a transação tributária ..... 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda e empresas discutem multa isolada ..... 15

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA  
SEGURIDADE SOCIAL

Proposta para aplicativos compromete Previdência ..... 16

DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - ECONOMIA  
SEGURIDADE SOCIAL

STF analisa pagamento integral de aposentadoria por doença grave ..... 18

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS  
SEGURIDADE SOCIAL

Por que os afastamentos por saúde mental continuam aumentando? ..... 20

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Frentes querem devolução da MP que compensa desoneração da folha ..... 22

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Como obter renda livre de IR na aposentadoria? - CONSULTÓRIO FINANCEIRO ..... 25

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Contribuintes renegociam acordos firmados com a PGFN ..... 27

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA  
ECONOMIA

Crescem apostas de pausa nos cortes da Selic ..... 29

---

Segunda-Feira, 10 de Junho de 2024

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Emprego forte joga para frente expectativa de corte de juros nos EUA.....31

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

"A Selic não determina o prêmio de risco longo" .....33

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

IPCA + 6% é bom, mas dólar + 6% é melhor ainda? (Artigo).....34

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS  
ECONOMIA

Com queda nas taxas, bancos fecham fundos de debêntures isentos de IR.....35

A GAZETA - MACAPÁ - AP - ECONOMIA  
SAQUE ANIVERSÁRIO

Azul passa a aceitar saque-aniversário do FGTS para compras de passagens aéreas.....37

# CCJ do Senado deve votar PL que libera jogos de azar

Por Gabriela Gallo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal deve pautar nesta semana o Projeto de Lei (PL) nº 2.234/2022 que legaliza cassinos, bingos, jogo do bicho e apostas em corridas de cavalo.

A medida inicialmente seria votada na última quarta-feira (05), mas teve a votação adiada por pedido de vista coletivo da bancada evangélica, principal segmento que apresenta resistência ao projeto. Apesar do projeto ter apoio de líderes do Centrão, a resistência é alta e o projeto teve de ser adiado mais de uma vez.

O parecer do relator, senador Irajá Abreu (PSD-TO), autoriza a instalação de cassinos em polos turísticos nacionais ou em complexos integrados de lazer, como hotéis de alto padrão com pelo menos 100 quartos, restaurantes, bares e locais para reuniões e eventos culturais.

Neste ano, se completam 78 anos desde o Decreto-Lei 9.215 de 1946, do então presidente general Eurico Gaspar Dutra, em nome da "tradição moral jurídica e religiosa", que proibiu o jogo no Brasil. contra os "abusos nocivos à moral e aos bons costumes".

Atualmente, tanto quem pratica jogos de azar quanto aqueles que possuem casas que oferecem tais atividades estão sujeitos a contravenções penais, ou seja, modalidades mais branda de infração. As penas para os proprietários das casas de jogos de azar abertas ao público é de prisão simples por até um ano e pagamento de multa.

Já os jogadores são penalizados pelo pagamento de multas que variam de R\$ 2 mil a R\$ 200 mil, sem chances de irem para a cadeia.

## Impactos

Se aprovada no Congresso, o governo federal estima um crescimento de 20% na quantidade de empregos relacionados ao turismo local, que atualmente contabilizam 214 mil empregados.

Além disso, também se estima um aumento de 1,2% na participação do setor do turismo no Produto Interno Bruto (**PIB**), que atualmente representa 8% do **PIB**. A

medida é uma aposta do Ministério do Turismo que afirma que o Brasil está estagnado em 6 milhões de visitantes internacionais há anos. A liberação de cassinos poderia fomentar o setor.

O relator da proposta negou que os jogos sejam um "conceito jurídico indeterminado". o da ofensa à moral e aos bons costumes, argumento adotado pelos parlamentares contrários à medida. Além disso, ele também reiterou que, mesmo na contravenção, os jogos de azar já constituem uma "atividade econômica relevante" e que deveria ser regulamentada.

"O mercado de jogos de azar no Brasil é relevante, haja vista ter movimentado um valor entre R\$ 8,6 bilhões e R\$ 18,9 bilhões em 2014. Atualizando esse montante à taxa de **inflação** calculada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, o mercado de jogos de azar movimentaria de R\$ 14,34 bilhões a R\$ 31,5 bilhões em 2023", disse o senador Irajá Abreu.

Por outro lado, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais de **Receita Federal do Brasil (Anfip)** é contra a proposta, alegando que países que liberam cassinos - como os Estados Unidos - não conseguem conter a sonegação de **impostos** e lavagem de dinheiro.

Para a reportagem, o advogado especialista em Direito Penal Oberdan Costa concordou que, "é possível diminuir a possibilidade de prestação de contas do dinheiro movimentado" através de diversos expedientes por parte dos proprietários das máquinas ou dos apostadores. Por outro lado, ele destacou que a ilegalidade dos jogos de azar nunca impediu a jogatina ou redução na procura pelos jogos.

"Fora do Brasil, a legalização dos jogos, seguidas de forte regulação do setor, de forma a evitar efeitos colaterais como o branqueamento de capitais, o vício popular e a perda de credibilidade dos esportes que admitem apostas, tem surtido efeitos positivos na racionalização dessa forma de entretenimento, bem como gerando divisas para o Estado", afirmou.

## Site:

<https://flip.correiodamanha.com.br/edicao/impressa/2472/10-06-2024.html>

# Conflitos - APOSENTADOS

## EMÍDIO REBELO FILHO

Os conflitos existentes no planeta terra, principalmente os que ocorrem entre Rússia e Ucrânia e Israel e os Palestinos, abalam, constroem, entristecem a todos. As ações implementadas ceifando vidas e destruindo patrimônios é um verdadeiro absurdo, demonstrando que o ódio e a vingança têm maior valor do que a existência do ser humano.

É uma barbárie o que vem acontecendo nesses conflitos. O sentimento que deveríamos manter pela preservação da vida, dádiva sublime que Deus nos concede, desaparece no estampido de armas poderosas, fabricadas exclusivamente para eliminar crianças, jovens, mulheres e adultos inocentes, assim como o que já foi construído com trabalho profícuo em centenas de anos.

## INJUSTIÇA

Mais uma injustiça está sendo praticada contra aposentados e pensionistas.

O aumento concedido aos planos de saúde de 6,91% ultrapassa em 3,2% o aumento no reajuste dos proventos das aposentadorias e pensões, concedidas aos participantes do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), vinculados a **Seguridade Social**. Não é concebível nem aceitável essa clara e evidente discriminação que chega a promover um desequilíbrio financeiro, afetando a qualidade de vida desse imenso contingente de brasileiras e brasileiros que, em momento algum, deixaram de cumprir suas obrigações para com o Estado.

## DESVINCULAÇÃO

Aposentados, pensionistas e pessoas idosas estão na expectativa para que o Congresso Nacional (deputados federais e senadores) não renovem a validade do instrumento Desvinculação de Receitas da União, a famigerada DRU, forma de se retirar recursos financeiros do Orçamento da **Seguridade Social**, aplicando-se em outros programas governamentais sem qualquer vínculo com saúde, assistência social e **previdência social**.

Defende-se aplicação exclusiva no que está definido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pertinente à **Seguridade Social**. A retirada e transferência desses recursos tem impedido o

funcionamento das três áreas que formam o tripé **Seguridade Social**.

## RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados e disponibilizados no Orçamento da **Seguridade Social**, no entendimento dos aposentados e pensionistas, são sagrados e devem obrigatoriamente ser aplicados conforme determina o dispositivo constitucional. Se assim acontecer não teremos mais a falácia de insustentabilidade da **Previdência Social** nem a redução no percentual do reajuste nos proventos das aposentadorias e pensões, defasados há 33 (trinta e três) anos com a desvinculação do mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo. A correção desse malfeito é imperativa.

Não existe justificativa alguma que possa esclarecer essa perversidade cometida aos segurados do **INSS**.

## ANÁLISES

As análises anuais publicadas e divulgadas amplamente pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil (**ANFIP**) e Fundação **Anfip** nos fornecem os elementos necessários para afirmar, com a mais absoluta segurança, que os recursos financeiros arrecadados na conta **Seguridade Social** são suficientes para atender a demanda das despesas com saúde, assistência social e **previdência social**. Portanto, os poderes Executivo e Legislativo têm que seguir os ditames constitucionais e não mais retirar ou transferir recursos financeiros da **Seguridade Social**. Se isso acontecer, as três áreas poderão cumprir os seus compromissos assumidos sem qualquer problema.

## DÉFICIT

Vale a pena repetir sempre esta nota de 28.10.2019: "O Falacioso Déficit da **Previdência Social**", do Juiz Federal e Doutor em Direito Tributário, Andrei Pitten Veloso: "O Governo Federal difunde essa falácia há anos, para sustentar o seu discurso ad terrorem de que a **previdência social** é deficitária e economicamente insustentável, com o único propósito de lograr apoio político necessário para mutilar os direitos dos aposentados e pensionistas.

O déficit da previdência é uma mentira construída a partir dos mais variados artifícios financeiros. Não

existe sequer um orçamento da **previdência social** que permita identificar o déficit tão propalado pelo governo".

#### MÉRITO

"O mérito não consiste em dar muito, mas em amar muito" (Santa Terezinha do Menino Jesus).

**Site:** [https://digital.maven.com.br/temp\\_site/issue-9d0054095f448d9c797a60bbb7081288.pdf](https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-9d0054095f448d9c797a60bbb7081288.pdf)

# Frentes querem devolução da MP

» **ALINE BRITO**

Em reação a proposta para compensar a renúncia fiscal com a desoneração da folha de salários de 17 setores e municípios, a Coalizão das Frentes Parlamentares e entidades ligadas às áreas econômicas se reunirão, amanhã, em Brasília. A expectativa do Executivo é de arrecadar até R\$ 29,2 bilhões em 2024, caso a Medida Provisória 1227/24 seja aprovada sem mudanças pelo Congresso Nacional.

O plano tem causado preocupação no setor produtivo - que iniciou mais uma fase de divergências entre os Poderes. Para as 27 frentes parlamentares que compõem a coalizão, a MP aumenta a carga de **impostos** e contradiz os princípios que orientam a **reforma tributária**. A deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS) defendeu a devolução da medida que, segundo ela, tem graves consequências à economia brasileira.

"As mudanças terão impacto na competitividade da indústria brasileira, nas estratégias de investimento e inovação das empresas, prejudicando a efetividade do mercado e afetando negativamente a geração de empregos e renda, com reflexos importantes na economia do país", disse.

O valor da desoneração será formado pelas seguintes regras: o não ressarcimento do crédito presumido PIS/Cofins (R\$ 11,7 bilhões); e a limitação na compensação dos créditos PIS/Cofins em geral (até R\$ 17,5 bilhões). A desoneração, por sua vez, custará R\$ 26,3 bilhões no mesmo período.

A União Nacional das Entidades do Comércio e Serviço (Unecs) publicou uma nota técnica em que pontua os impactos da compensação do Pis/Cofins. Segundo a entidade, o plano "impõe uma carga adicional às empresas, drenando recursos que deixarão de ser utilizados para investimentos e crescimento". "Essas mudanças contrariam os princípios de não cumulatividade dos **tributos** e aumentam a burocracia tributária, representando um retrocesso em relação aos avanços da **reforma tributária** recente", destacou.

A previsão do governo é para um período de sete meses de vigência da MP, ou seja, até o final deste ano. Para 2025, a estimativa é de um impacto de R\$ 60,8 bilhões.

"A medida gera um ambiente de insegurança jurídica, comprometendo a estabilidade necessária para investimentos e operações empresariais. A mudança abrupta nas regras, sem consulta prévia à iniciativa privada, cria incertezas que podem levar à suspensão de operações e reavaliação de contratos, impactando negativamente a economia", disse a Unecs.

Resistência A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), a Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio) e a União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) também se manifestaram contra a MP. Em nota, as instituições disseram ter recebido "com perplexidade" a proibição de utilização de créditos de PIS/Cofins para a compensação de débitos de outros **tributos** federais e o ressarcimento em dinheiro de saldos credores decorrentes de créditos

presumidos desses **impostos**.

Os produtores de biodiesel fazem parte de uma cadeia produtiva que, em conjunto, representa 6% do Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro. Eles apontam que o plano do governo coloca em risco a indústria de biocombustíveis "que depende das oleaginosas, e para setor de proteína animal, que depende de farelo de soja, coproduto da produção de óleos vegetais".

"A medida provisória, assim, tem o potencial de destruir valor na cadeia das oleaginosas, pois representa um montante de R\$ 6,5 bilhões ao ano de crédito nas esmagadoras", afirmam.

Outras 30 entidades do setor da saúde também se posicionaram contra. Eles alertaram para o risco de aumento no custo dos medicamentos e, conseqüentemente, o impacto na **inflação**.

"Para a indústria da saúde, os créditos presumidos de PIS e Cofins apropriados sobre as vendas de produtos são integralmente repassados aos preços, o que trará impactos negativos para a população, para a economia e para a própria sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS)", dizem as associações em nota conjunta.

"Para produzir medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos, desonerados do PIS e da Cofins, a indústria da saúde incorre em custos na compra de insumos que são adquiridos com o ônus do PIS e da Cofins. Ao revogar abruptamente este direito, o governo aumenta o custo de produção, aumentando

preços de bens essenciais à vida. Em outras palavras: quem paga esta conta é o cidadão brasileiro", concluíram.

De acordo com as entidades, incluindo o Comitê do Complexo Produtivo e Econômico da Saúde e Biotecnologia, a medida provisória pode gerar uma precarização da saúde, baixa produtividade dos trabalhadores, queda do **PIB** e da arrecadação tributária, e até mesmo a interrupção de investimentos.

Três perguntas para

Deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS), relatora da desoneração da folha de

pagamento na Câmara e presidente da Frente Parlamentar da Mulher Empreendedora

Como a senhora avalia o imbróglio que o tema tem enfrentado?

Passamos meses tratando sobre a desoneração da folha. Agora, o governo quer, novamente, prejudicar nossas empresas para compensar a arrecadação. Como relatora do projeto na Câmara dos Deputados, conheço esse assunto muito bem. O governo foi contra, vetou a lei, no qual derrubamos o veto no final do ano passado e, mesmo assim, protocolou a MP acabando com o nosso trabalho. Conseguimos reverter a situação, porém, o Executivo protocolou uma medida para tratar a reoneração.

Como eu já tinha todo o conhecimento da matéria, fui designada novamente relatora. Ao tomar conhecimento de meu relatório (pela rejeição da matéria), o Executivo decidiu retirar a urgência constitucional daquele projeto e em seguida, protocolou no STF ação direta de inconstitucionalidade, para derrubar a lei da desoneração.

Agora, apresentou essa MP completamente injurídica, que poderia ter sido resolvida na Câmara.

A MP da compensação poderá ser rejeitada?

Um absurdo o que o governo fez. É um desrespeito à competência legislativa exclusiva da União e à violação dos princípios constitucionais que regem a administração tributária e o pacto federativo. Por meio das frentes parlamentares, estamos fazendo uma solicitação ao presidente do Senado que devolva a matéria para o Executivo, pois é um texto inconstitucional e que não deve tramitar na Casa.

Qual seria uma saída para a compensação da desoneração?

Todos deveriam estar contemplados.

Protocolo uma PEC, para permitir que outros setores possam ser alcançados pela desoneração. Com base em um estudo do próprio Ministério da Fazenda, que aborda a questão da contribuição por parte de todos os segmentos por meio do faturamento, com alíquota média de 1,4%, ou seja, ficaria bom para todos. Porém, existem grupos de empresas que faturam muito alto e a folha de pagamento é pequena proporcionalmente e eles preferem, então, pagar por evidência pela folha de pagamento. Isso tem que ser esclarecido, isso tem que ser discutido.

Foi o próprio Ministério da Fazenda, um órgão técnico da área de auditoria do Ministério da Fazenda, que fez essa resposta a um requerimento de informação do Senado.

Entenda

O que é a desoneração da folha?

A desoneração substitui a contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários, por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

O objetivo é que esse mecanismo reduza os encargos trabalhistas dos setores desonerados e estimule a contratação de pessoas.

Veja os principais pontos da MP

» Estabelece novas condições para a fruição de benefícios fiscais;

» Delega competência para o julgamento de processos administrativos fiscais relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

» Limita a compensação de créditos de **tributos** administrados pela Secretaria Especial da **Receita Federal do Brasil** (RFB);

» Revoga hipóteses de ressarcimento e compensação de créditos presumidos do PIS/Pasep e Cofins;

» Proíbe a utilização de créditos de PIS/Cofins para a compensação de débitos de outros **tributos** federais e o ressarcimento em dinheiro de saldos credores

decorrentes de créditos presumidos desses **tributos**.

Contrapontos das frentes e setores produtivos

» Impacto econômico negativo;

- » Aumento da insegurança jurídica;
- » Impacto negativo sobre a competitividade;
- » Contradição com princípios da **reforma tributária**;
- » Prejuízos para o setor produtivo;
- » Aumento do custo de produtos de consumo básico, como alimentos que integram a cesta básica;
- » Violação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e de princípios constitucionais.

**Site:**

**<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>**



# Declaração de benefício deve começar em julho

*Lu Aiko Otta, Guilherme Pimenta e Jéssica Sant'Ana*

A previsão do Ministério da Fazenda é que as empresas tenham que informar já a partir de julho à **Receita Federal** os benefícios fiscais que recebem do governo, segundo apurou o Valor com integrantes da equipe econômica. A instrução normativa do Fisco com a lista de incentivos que deverão ser cadastrados sairá até o fim deste mês. É mais uma medida visando combater fraudes e corrigir distorções tributárias, uma agenda que vem sendo tocada desde o ano passado pelo ministro Fernando Haddad.

O ministério antecipou para a Medida Provisória (MP) que restringiu o uso de créditos de PIS/Cofins, enviada ao Congresso Nacional na semana passada, o cadastro de benefícios fiscais que consta em um projeto de lei em trâmite no Parlamento. Como o projeto trata de outros assuntos e, por isso, está travado, o governo decidiu antecipar a iniciativa, já que o sistema e a instrução normativa estão quase prontos.

Ao todo, segundo a Receita, serão cerca de R\$ 200 bilhões declarados por meio do preenchimento do formulário. São benefícios que a Receita não tem controle por dois principais motivos: primeiro porque integram programas muito antigos e que envolvem número menor de contribuintes ou de renúncia. Uma fonte lembra que há mais de 200 regimes especiais de incidência de PIS/Cofins.

Segundo, porque são benefícios de autofruição, ou seja, não há processo concessório, já que o contribuinte, no momento do cálculo do tributo, verifica o enquadramento na regra desonerativa e usufrui do benefício. Em alguns casos, há a exigência de habilitação prévia, mas, uma vez obtida, o procedimento torna-se automático. A fiscalização da Receita ocorre posteriormente, mas como são casos difusos, muitas vezes acaba não ocorrendo.

O principal objetivo da medida, dizem técnicos, é ter controle sobre os incentivos que são dados ao setor produtivo do país. Depois, dar transparência a essas informações. "Quais são todos os benefícios que as empresas têm no Brasil? Nós não conseguimos responder a essa pergunta. Precisamos dar transparência, é dinheiro público", diz uma fonte.

Membros da equipe econômica negam que a medida tenha viés arrecadatório, apesar de reconhecerem que o controle poderá resultar em revisão de benefícios irregulares, além de ajudar na agenda de combate a distorções tributárias. "Esperamos ter um mapa [de todos os benefícios] e se, precisarmos adotar medidas, tomo medidas mais embasadas, com comparativos melhores", explica a fonte.

O cadastramento também pode fazer com que muitas empresas que usufruam de um benefício irregularmente cessem essa prática, já que estarão prestando informações falsas. Movimento semelhante foi visto no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

De acordo com a MP, as empresas deverão informar à Receita os "incentivos, as renúncias, os benefícios ou as imunidades de natureza tributária de que usufruir" e o "valor do crédito tributário correspondente". O ato normativo do Fisco trará os termos, o prazo e as condições em que serão prestadas as informações.

As empresas que deixarem de entregar a declarações estarão sujeitas à multa, que variam de 0,5% a 1,5% da receita bruta, limitada a 30% do valor dos benefícios fiscais. Também há previsão de aplicação de multa de 3% sobre o valor omitido, inexato ou incorreto.

Para o advogado tributarista Francisco Lisboa Moreira, sócio do Alma Law, uma multa com base em percentuais de receita "não pode prejudicar a vida financeira da empresa e isso deve ser verificado a cada caso". "Sem dúvida, existem casos em que 1,5% da receita bruta acima de R\$ 10 milhões, limitada a 30% do benefício fiscal, pode representar a conversão de um lucro em prejuízo - e claramente configurando situação de confisco", argumenta.

Avaliação semelhante faz o tributarista Luiz Gustavo Bichara. "Espera-se que o Fisco explique a metodologia de cálculo da renúncia fiscal que ele quer receber, para que o contribuinte não seja induzido a erro apenas para sofrer sanção", afirma.

Medida "não pode prejudicar operação e vida financeira da empresa" Francisco Moreira

**Site:**

[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187898?page=1  
&section=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187898?page=1&section=1)

# Brasilprev testa previdência como garantia

**Álvaro Campos De São Paulo**

A Brasilprev, maior empresa de previdência da América Latina, com R\$ 406 bilhões em reservas, e que faz parte do conglomerado da BB Seguridade, implementou nos últimos meses um programa piloto para testar o uso da previdência como garantia de empréstimos, em parceria com o Banco do Brasil. Os resultados iniciais são promissores e o programa pode ser expandido para toda a base de clientes no segundo semestre.

Publicada em agosto do ano passado, a lei 14.652/23 permite a clientes de planos de previdência privada que utilizem o seu plano como garantia para operações de crédito, como empréstimos e financiamentos. O objetivo é garantir juros mais atrativos.

Quando o cliente opta por esta modalidade de crédito, o seu plano de previdência privada passa a contar com algumas alterações. Não é possível realizar portabilidade e o valor utilizado como garantia não poderá ser resgatado, apesar de continuar rendendo.

Segundo a presidente da Brasilprev, Ângela Âssis, o piloto já está em funcionamento em 1,3 mil agências do BB, mas ainda de forma controlada. "Estamos investindo bastante nisso, no desenvolvimento de jornadas, treinamento de gerentes. Ainda temos uma parte de desenvolvimento para fazer, que deve terminar este mês, mas temos visto uma boa demanda, acima das nossas expectativas".

Ela diz que a decisão de optar pelo empréstimo lastreado na previdência ou, eventualmente, fazer o resgate do saldo, vai ser do cliente, que terá de fazer as contas e ver o que compensa mais. "Ele vai ter de ver se a taxa de juros menor [em função de ter dado a previdência como garantia] compensa. Tem pessoas que vão preferir resgatar o saldo e, depois, com o tempo, recompor a previdência. Mas tem muita gente, de classe B, C, que não quer tirar aquele dinheiro guardado há tanto tempo, e que tem condição de pagar a prestação dos empréstimos", explica. Para a CEO, essa modalidade também pode ser um novo fator a impulsionar a previdência, inclusive aumentando o tempo de permanência.

Com 2,6 milhões de clientes, a Brasilprev tem captado entre 80 mil e 100 mil novos usuários por ano. Depois de a indústria viver momentos difíceis durante a pandemia, quando os resgates aumentaram muito, a

empresa teve captação líquida de R\$ 9 bilhões em 2023 e R\$ 5,6 bilhões no primeiro trimestre deste ano. Segundo a executiva, além de uma recuperação da economia como um todo, a empresa colhe os frutos de investimentos feitos nos últimos anos, como expansão da oferta de produtos, revisão de jornadas, comunicação mais assertiva com os clientes e uma abordagem mais consultiva.

Ela conta que, no ano passado, a Brasilprev teve R\$ 12 bilhões em recursos que entraram graças ao melhor uso de dados. São frutos de estratégias de oferta direcionada, assessoria qualificada, uso intensivo do WhatsApp, uma nova plataforma com dados de inteligência criada para os gerentes do BB, além de outras iniciativas. "Para cada dez ofertas com base em modelo analítico que nós fazemos, convertemos três, o que é muito alto. Todos os investimentos que fizemos em dados estão surtindo bastante efeito. Eu tenho dito que mudamos nosso objetivo de "transformação digital" para "maturidade digital", porque a transformação nós já fizemos boa parte dela".

Com uma participação de mercado de 28,6%, a CEO diz que a Brasilprev tem conseguido manter a liderança, apesar de ter sido muito atacada nos últimos anos por novos entrantes. Para ela, muitos desses players, que cresceram rapidamente, hoje sofrem com índices de saídas de clientes elevados. "A concorrência é boa, faz a gente se movimentar. Mas o crescimento desses novos players é em cima de uma base de clientes já existentes, e não faz parte da nossa estratégia ficar nesse rouba-monte. O importante é trazer novos poupa-dores para o mercado, respeitando o perfil do cliente. Tem player que agora está com um índice de saída elevado, talvez porque trouxe um cliente mais volátil, para um fundo que rendia muito, mas não era para o perfil dele." Sobre o "open insurance", cuja fase 3 - em que os consumidores poderão escolher os serviços sem necessidade de acessar os canais das seguradoras - deve ser implementada até novembro, Assis diz que isso permitirá ver quanto o cliente tem investido em outras empresas. Para a Brasilprev, que lidera o mercado, pode ser um risco e uma oportunidade. "Já temos testado ações pró-ativas de retenção, mas somos os maiores e estamos acostumados a ser atacados, até mesmo em função da portabilidade. Então, essa nova fase também pode ser uma oportunidade, considerando nossa quantidade de clientes, o tamanho que o BB tem, é uma vantagem competitiva. Talvez a situação seja até melhor, dado

que vamos conseguir enxergar o "share of wallet" do cliente".

Em relação à possibilidade de o cliente escolher o regime tributário no momento do resgate - e não mais na adesão, como ocorre atualmente -, a presidente da Brasilprev diz que a medida é muito positiva. Segundo ela, o

setor ainda está discutindo alguns detalhes operacionais com a **Receita Federal** e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), mas isso deve ser solucionado em breve. "Algumas coisas da norma ainda precisam ser esclarecidas, mas são detalhes pequenos de operacionalização".

"Mudamos de transformação digital para maturidade digital" Ângela Assis

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Startup mira impostos e contabilidade de criptoativo

*Ricardo Bomfim De São Paulo*

A TaxBit, desenvolvedora de um software que automatiza a declaração de **impostos** e a contabilidade de criptoativos, está de olho no Brasil como oportunidade de expansão diante da maior clareza regulatória que o país deverá ter assim que for editada pelo Banco Central (BC) a regulação infralegal do setor. A empresa já tem entre os clientes tanto a **receita federal** dos Estados Unidos (IRS) quanto grandes plataformas de ativos digitais, como Binance e Kraken, e provedoras de infraestrutura de blockchain como Ripple e Circle. Em 2021, a companhia foi avaliada em US\$ 1,33 bilhão em uma rodada de investimento série B na qual levantou US\$ 130 milhões.

Segundo a CEO da TaxBit, Lindsey Argalas, o Brasil é um mercado muito importante na arena global para criptoativos. "Há convicção sobre a tecnologia, de que ativos digitais podem modernizar a infraestrutura financeira", afirma.

A executiva destaca que a volatilidade das criptomoedas tem sido um desafio no mundo todo para empresas e investidores que precisam declarar **tributos** sobre esse tipo de ativo. "Criptomoedas podem ser negociadas 24 horas por dia, diferentemente do mercado financeiro tradicional", lembra.

O trabalho junto ao fisco americano, de acordo com Lindsey, acaba sendo um diferencial na confiabilidade do software da TaxBit, visto que a empresa opera nas duas pontas e, assim, pode checar se as informações fornecidas por um contribuinte batem com as registradas pelo órgão de arrecadação.

A executiva conta que a internacionalização acabou se tornando um desenvolvimento natural para o negócio apesar dos desafios em adaptar a solução para os diversos sistemas tributários que existem no mundo. "Começamos nos EUA, mas rapidamente percebemos que 70% dos nossos clientes possuíam operações globais e queriam que nós pudéssemos ajudá-los no Brasil, na Europa e outras regiões."

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# União conta com adesão da Petrobras a transação tributária

*Jéssica Sant'Ana, Murillo Camarotto, Guilherme Pimenta e Lu Aiko Otta De Brasília*

A equipe econômica ainda conta com a adesão da Petrobras à transação tributária sobre a tese do afretamento (espécie de aluguel) de plataformas de petróleo, lançada no dia 20 de maio pela **Receita Federal** e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mesmo com a mudança recente na diretoria da estatal. As empresas têm até o dia 31 de julho para solicitar adesão.

A transação é uma espécie de acordo feito entre grandes empresas e a União para encerrar processos administrativos ou judiciais. No caso da Petrobras, a adesão deve pôr fim a uma disputa de R\$ 55,2 bilhões no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), e render cerca de R\$ 12 bilhões aos cofres públicos. Conforme mostrou o Valor em abril, o montante esperado era maior, de cerca de R\$ 20 bilhões. A queda acontece por alguns motivos.

O primeiro é que a versão final do edital, após passar por consulta pública e receber sugestões das próprias empresas interessadas, trouxe um desconto maior do que o previsto na minuta para a quitação dos débitos. Outra razão é que a Petrobras poderá descontar garantias pagas à União nos últimos anos, além de utilizar créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) que possui.

A tendência, segundo apurou o Valor com fontes da equipe econômica e da Petrobras, é que a estatal venha aderir à opção 1 do edital, que prevê desconto de 65% sobre o valor elegível à transação, com entrada de 30% sobre o valor remanescente, e o pagamento do restante do saldo em seis parcelas mensais. A segunda opção disponível no edital prevê desconto de 35% sobre o débito, com entrada de 10% e pagamento em 24 parcelas.

Conforme mostrou o Valor em abril, a adesão da Petrobras à transação do afretamento vem sendo negociada desde a gestão de Jean Paul Prates. A avaliação é que o negócio será benéfico tanto para o governo federal quanto para a Petrobras, já que os processos primeiro correm no **Carf** e depois há o risco de a parte derrotada levar para o Judiciário, arrastando o tema para uma disputa ao longo de anos.

Além da Petrobras, a equipe econômica espera que empresas privadas venham aderir à transação, como a Shell e a Galp, mas o impacto fiscal será bem menor. Ainda assim, um integrante da equipe avalia que a adesão das empresas será importante para "limpar" o estoque de julgamentos do **Carf**. A meta é dar celeridade ao conselho, julgando ou tirando via transação processos com volume elevado de dinheiro envolvido.

No caso da transação do afretamento, ela faz parte da chamada "transação de grandes teses tributárias", que vem sendo feita pela Receita e pela PGFN, uma das principais apostas da Fazenda para zerar o déficit primário neste ano.

São, ao todo, quatro editais previstos para o ano. Dois já foram lançados: o do afretamento, em 20 de maio, e o da subvenção do ICMS, em 16 de maio. Ainda está pendente o edital sobre cobranças de PIS e Cofins (referentes ao conceito de insumo para aproveitamento de crédito fiscal e de inclusão do ISS e do PIS e da Cofins na sua própria base) e de desmutualização da bolsa de valores. Em dezembro do ano passado, foi lançado um edital de transação para negociar teses relacionadas à tributação sobre lucros no exterior.

Procurada, a Petrobras respondeu que "o tema segue em análise". Em 8 de abril, em notícia veiculada pelo Valor, a empresa confirmou que avaliava "tecnicamente a minuta do edital colocada em consulta pública" sobre o afretamento. Disse, ainda, que "eventuais decisões relativas à adesão ou não da transação tributária proposta serão pautadas em análises técnicas criteriosas e avaliação de vantajosidade econômica, observando a Política Tributária da Petrobras, o rito de governança e os procedimentos internos aplicáveis à avaliação da proposta". Shell e Galp não retornaram.

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#edition/187898>

# Fazenda e empresas discutem multa isolada

**Beatriz Olivon De Brasília**

Contribuintes têm tentado convencer a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a tratar a chamada multa isolada como uma multa, para que também sejam aplicados sobre ela os descontos previstos para as chamadas transações tributárias. Hoje, os procuradores entendem que, em autuação fiscal em que aparece apenas essa penalidade, sem valor de tributo, ela seria o montante principal, sobre o qual não haveria nenhum tipo de redução.

"Tanto a **Receita Federal** como a procuradoria tratam a multa isolada como débito principal", afirma Lígia Regini, sócia do escritório BMA Advogados. "E sobre a penalidade acaba não sendo concedido desconto." A advogada explica que existem alguns tipos de multa isolada que vêm separadas. Esse tipo de autuação é feita pelo auditor fiscal por problema com nota fiscal, por exemplo. Ou como reflexo de outra autuação. Geralmente, a penalidade é aplicada pelo descumprimento de uma obrigação acessória.

Lígia Regini lembra, porém, que a lei da transação tributária estabelece que os descontos incidem sobre as multas, de forma geral, sem distinguir quais.

A tributarista exemplifica com uma cobrança de IPI em que há uma autuação sobre o principal, mais multa e juros, e outra com multa isolada sobre nota fiscal inidônea, de 100% do valor da operação. "São duas autuações, mas se for transacionar a **Receita Federal** não concede desconto nessa multa", afirma.

Para Regini, o tratamento é equivocado e contraria a natureza do débito. A advogada destaca que a multa isolada, em reais, pode ser três vezes maior que o valor do tributo cobrado.

Em "Perguntas e Respostas", a Fazenda Nacional já informou que não há desconto para multa isolada. "Em uma multa pequena ninguém cria caso, mas se ela é elevada, mais alta que o próprio tributo, ela inviabiliza a transação", afirma.

A regra geral está prevista na Lei nº 13.988, de 2020, que veda transação tributária que reduza o montante principal do crédito - e, em caso de multa isolada, Receita e PGFN costumam tratar a penalidade como principal, resultando na não aceitação da redução.

Segundo a advogada Diana Piatti Lobo, sócia do escritório Machado Meyer Advogados, a depender do

tipo específico de transação, os argumentos são mais sólidos para a redução da multa isolada. A advogada afirma que, em situações específicas, a própria PGFN se manifestou pela possibilidade de incluir e transacionar multas, inclusive isoladas-como na transação no Contencioso Tributário de Relevante Controvérsia jurídica, em que há a possibilidade expressa de redução do principal, o que abarcaria a multa isolada.

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não deu retorno até o fechamento da edição.

100% é o percentual da multa por nota fiscal inidônea

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Proposta para aplicativos compromete Previdência

**Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro**

Apesar das discussões sobre a necessidade de novas mudanças na **Previdência Social** para conter o crescente déficit, o governo Lula (PT) enviou ao Congresso projeto de lei para regulamentar a categoria de "motoristas de aplicativo de veículo de quatro rodas", como Uber, 99 e InDrive, e incluí-los no regime previdenciário sem saber quanto isso vai custar para os cofres públicos.

Representantes do governo reconheceram no Congresso que o projeto "não se sustenta" do ponto de vista atuarial. Mas mesmo assim o encaminharam para votação, em regime de urgência. O texto foi enviado sem as estimativas de receitas e despesas no curto prazo e, conforme informaram em resposta ao Valor por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), também sem nenhum estudo de qual será o impacto de longo prazo na Previdência.

"O PLP nº 12, de 2024, [...] estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho. Não obstante, esta SRGPS [Secretaria de Regime Geral de **Previdência Social**] não ficou responsável pela elaboração dos referidos estudos e notas técnicas solicitados no pedido em análise", respondeu o Ministério da Previdência após questionamento do Valor pela LAI. O Ministério do Trabalho encaminhou notas técnicas sobre o processo de elaboração do projeto, mas também sem esses cálculos.

O projeto cria a categoria de motorista de aplicativo, com remuneração mínima por hora trabalhada (R\$ 32,09), contribuição previdenciária (1,8% sobre o faturamento do trabalhador e 5% da empresa) e regras para exclusão e suspensão das plataformas. Com a contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), que será obrigatória, o motorista passará a ter direito à aposentadoria, pensão por morte ou por invalidez, licença-maternidade e auxílio-acidente.

Inicialmente, o governo enviou o projeto sem nenhuma estimativa do impacto orçamentário da medida. Após questionamentos, informou à imprensa que deve arrecadar R\$ 279 milhões por ano com as contribuições - valor que tem por base pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontou 778 mil pessoas em 2022 cuja principal

atividade profissional eram os aplicativos de transporte de passageiros.

O governo, contudo, não estimou qual será o custo dessa contribuição subsidiada nos gastos da **Previdência Social** - que cresceu 17,2% ano passado e atingiu R\$ 306 bilhões. Apenas para efeitos de comparação, se cada um desses 778 mil trabalhadores passasse a ganhar o piso de aposentadoria do **INSS** hoje, a despesa anual seria de R\$ 14,2 bilhões.

Em audiência pública na Câmara em abril, o secretário do Regime Geral de **Previdência Social**, Adroaldo Portal, admitiu que sua equipe tem "muita preocupação" com o impacto para a sustentabilidade do regime previdenciário, mas defendeu que a proposta era fruto de um compromisso do atual governo de garantir o mínimo de direitos para a categoria. "O Estado brasileiro, ao propor este texto, está assumindo o ônus de uma necessidade de financiamento da Previdência. Resumidamente, o Estado assume um buraco. Esse desenho de contribuição, do ponto de vista atuarial, não se sustenta", disse.

Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica da Universidade de São Paulo, o economista Rogério Nagamine concorda que é fundamental garantir proteção aos trabalhadores, mas ressalta que também é importante que isso ocorra de forma sustentável e que a falta de estudos "é preocupante". "Não adianta fazer um modelo que comprometa o financiamento do sistema. A aposentadoria rural e o MEI [Microempreendedor Individual] já são desequilibrados. O país ficará com despesa muito alta e com uma receita muito pequena no futuro", alerta. O ideal, diz, seria aumentar os encargos sobre as plataformas para compensar a alíquota menor do trabalhador.

Apesar do subsídio, o governo enfrenta dificuldades para aprovar a proposta porque os motoristas estão divididos entre os que defendem o vínculo com a Previdência para garantir mais proteção em caso de acidentes e os contrários a repassar parte de seus ganhos para o governo. O Executivo precisou recuar do requerimento de urgência e o texto foi enviado as comissões, onde os motoristas pressionam para que a contribuição seja opcional ou pelo MEI - que é



facultativo.

Relator do projeto na Comissão de Desenvolvimento Econômico, o deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) afirmou que não há como deixar a contribuição opcional, mas antecipou ao Valor que permitirá que aqueles que atuam como motoristas para complementação de renda, mas já contribuem em outras atividades profissionais para o **INSS**, não precisarão recolher mais encargos previdenciários pelas plataformas. "Do ponto de vista da Previdência, esse trabalhador já está segurado", disse.

Líder da oposição no Senado, e ex-secretário especial da Previdência no governo Bolsonaro (PL), o senador Rogério Marinho (PL-RN) afirmou que o governo Lula desrespeitou as leis fiscais ao não apresentar as estimativas de impacto do projeto. "Não esperava nada diferente vindo de um governo cujo ministro da Previdência [Carlos Lupi] não reconhece a existência de déficit no sistema previdenciário", disse.

Questionado, o Ministério da Fazenda evitou comentar e respondeu que "a demanda deve ser direcionada às assessorias" dos Ministérios da **Previdência Social** e do Trabalho e Emprego - que não responderam aos pedidos do Valor para que comentassem sobre a falta de cálculos acerca do impacto da medida na Previdência.

"Não adianta fazer um modelo que comprometa o sistema" - Rogério Nagamine

"Ao propor este texto, [...] o Estado assume um buraco" - Adroaldo Portal

**Site:**

**<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187898?page=1&section=1>**

# STF analisa pagamento integral de aposentadoria por doença grave

**CAIO PRATES**

O STF (Supremo Tribunal Federal) poderá julgar em breve se o pagamento de aposentadoria por incapacidade causada por doença grave, contagiosa ou incurável deve ser pago de forma integral ou seguir regra estabelecida pela Reforma da Previdência de 2019. Recentemente, a Corte Superior reconheceu, em sessão do Plenário Virtual, a existência de repercussão geral em um RE (Recurso Extraordinário) sobre o tema. Ou seja, a decisão final do Supremo será aplicada a todos os casos semelhantes nas demais instâncias da Justiça. Entretanto, ainda não há data prevista para o julgamento.

Especialistas em direito previdenciário explicam que a reforma definiu que, para aposentadorias por incapacidade causada por doenças, o valor mínimo do benefício será de 60% da média aritmética dos salários do trabalhador, com direito a um adicional de dois pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos.

No processo em curso no STF, um segurado do **INSS** afirma que essa alteração é inconstitucional por violar o princípio da irredutibilidade do valor de benefícios previdenciário.

Já o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) argumentou que a mudança é válida e foi feita para garantir o equilíbrio do sistema previdenciário público brasileiro. Antes de chegar ao Supremo, a sentença julgou procedente o pedido, afirmando que as novas normas não deveriam ser aplicadas porque o fato gerador do benefício, no caso, a doença incurável, existia antes da reforma constitucional. O acórdão recorrido confirmou a procedência do pedido e condenou o **INSS** a revisar o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente.

O advogado Ruslan Stuchi, sócio do escritório Stuchi Advogados, acredita que a decisão do Supremo deverá ser pelo pagamento integral da aposentadoria. "O valor estipulado na Reforma da Previdência gerará muitos prejuízos aos aposentados.

O correto é o STF julgar pelo pagamento integral, principalmente aos beneficiários que entraram no sistema previdenciário antes de 2019, pois ao ingressarem tinham o direito a forma de integral.

Ou seja, de 100% do valor do benefício para os casos de aposentadoria por invalidez", afirma.

O advogado especialista em direito previdenciário Leandro Madureira, sócio do Mauro Menezes Advogados, destaca que, em 2019, com a Reforma da Previdência, ocorreu uma alteração muito significativa no que se refere à aposentadoria por incapacidade permanente.

"A primeira grande modificação sobre este benefício diz respeito à própria nomenclatura dele, que antes, os benefícios por incapacidade, recebeu a denominação de aposentadoria por invalidez.

E agora, de acordo com a Emenda Constitucional 103, passou a ser chamado de aposentadoria por incapacidade permanente. E o que é que essa nomenclatura tem a dizer? É que está vinculada a concessão do benefício à evidência de incapacidade permanente. Ou seja, o segurado do **INSS** só fará um jus a um benefício de risco, a um benefício decorrente de alguma circunstância de saúde mais gravosa que incapacite esse trabalhador de maneira total e absoluta, se essa incapacidade for uma incapacidade permanente, de fato", pontua.

Stuchi destaca que para receber aposentadoria por invalidez é necessário que haja incapacidade permanente para o trabalho e a moléstia esteja prevista na lista considerada pelo **INSS** (confira a lista abaixo).

Especialista questiona a mudança na forma de cálculo

O advogado Leandro Madureira ressalta que antes da modificação advinda da reforma, as hipóteses de aposentadoria por invalidez, à época, garantiam um valor de benefício independentemente, desvinculado do tempo de contribuição do trabalhador.

"Então, se o trabalhador tivesse uma doença grave, contagiosa ou incurável, ele poderia fazer jus a uma aposentadoria, que no caso dos **servidores públicos**, titulares de cargo efetivo, era realizada de acordo com a sua última remuneração, ou de acordo com a totalidade da média de suas contribuições excluídas as 20% menores.

E, a partir de 2019, o cálculo dessa modalidade de aposentadoria varia de acordo com o tempo de contribuição que esse trabalhador tiver. Então, se esse trabalhador tiver, por exemplo, apenas 20 anos de tempo contributivo, o cálculo vai ser feito com base na média de todas as contribuições ou de todas as remunerações dele limitadas ao teto do **INSS** para os segurados do próprio **INSS**, multiplicado por uma alíquota.

Essa alíquota, para quem tem 20 anos, por exemplo, vai ser uma alíquota de 60%. E aí, para cada ano que esse trabalhador tiver, além do mínimo de 20 anos, além dos 20 anos, ele vai ter uma crédito de 2% na alíquota. Então, essa modificação, de fato, trouxe um prejuízo muito significativo para todos os trabalhadores, sobretudo para aqueles trabalhadores vinculados ao serviço público", alerta o especialista.

Os casos estão indo para à Justiça, pois além de modificar a nomenclatura e o cálculo desse benefício, o **INSS** está avaliando a capacidade residual de trabalho do segurado.

"A reforma modificou a natureza do benefício de risco, a natureza da modalidade de aposentadoria, excluindo as possibilidades de aposentação com base exclusivamente em doenças graves, contagiosas ou incuráveis.

Então, se por um acaso o trabalhador tiver, por exemplo, uma neoplasia ou tiver algum outro tipo de doença grave, contagiosa ou incurável, ele não fará jus necessariamente a uma aposentadoria por necessidade permanente.

Por quê? Porque sempre será avaliada a capacidade residual de trabalho dessa pessoa e se ela é insuscetível de reabilitação ou readaptação profissional. Então, se ela tiver, por exemplo, um câncer, e, na visão do **INSS**, tiver capacidade para exercer uma atividade profissional, ela vai ser reabilitada mesmo que tenha uma doença grave", relata.

**Site:**

[https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab\\_EB8A14ECF127BD0FDAA2387E4BE803CFB5DAAA10F67E10FB24D173EEF48A8D1D77DBAD0D6D1EF8E429157584F0889C881208E2E50A00D30B90CCDB7EF0C2396D78E1A2547755D677F2F44E9744CCA8319E54B115467E3AAE7C963196E330888C1482B8B0B4DF4905E79698A6F8A001F9F2B6AED9D212D84E4DCFB7693485B](https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_EB8A14ECF127BD0FDAA2387E4BE803CFB5DAAA10F67E10FB24D173EEF48A8D1D77DBAD0D6D1EF8E429157584F0889C881208E2E50A00D30B90CCDB7EF0C2396D78E1A2547755D677F2F44E9744CCA8319E54B115467E3AAE7C963196E330888C1482B8B0B4DF4905E79698A6F8A001F9F2B6AED9D212D84E4DCFB7693485B)

# Por que os afastamentos por saúde mental continuam aumentando?

Entra ano, sai ano, e alguns desafios da sociedade continuam a ser deixados de lado. Ou pelo menos não estão sendo tratados com a importância e a seriedade que o tema exige. O impacto dos transtornos de saúde mental no trabalho é um deles. Os números estão aí para comprovar: em 2023, o **INSS** registrou 288.865 afastamentos por trabalho causados por transtornos mentais, um crescimento de impressionantes 38% em relação ao ano de 2022.

Os dados do Ministério da **Previdência Social** trazem os motivos de afastamento mais frequentes: depressão, ansiedade, transtorno de adaptação e síndrome de Burnout. Em 2023, conduzimos na Vittude o estudo "Panorama de saúde mental nas organizações brasileiras", que reuniu dados de mais de 24 mil pessoas da nossa base de clientes que responderam ao DASS-21, questionário que mensura os níveis de depressão, estresse e ansiedade.

Nesse levantamento, verificamos que 23% dos não líderes têm algum quadro de ansiedade, enquanto cerca de 15% dos líderes apresentam o problema. Um dado importante é que 10,12% apresentam um quadro extremamente severo de ansiedade. Outros transtornos, como a depressão e o estresse, têm incidência em 18% dos não líderes e 10% de incidência (depressão) e 12% (estresse) entre os líderes.

Ao olhar para o recorte de gênero, nos casos severos e extremamente severos de ansiedade, depressão e estresse, as mulheres são mais atingidas do que os homens: 6,6% dos homens contra 10,4% das mulheres apresentam níveis severos de estresse; 9% dos homens vs. 15% das mulheres para ansiedade e 8% dos homens vs. 10% das mulheres para depressão.

Por que as mulheres são as mais afetadas?

A forma como nossa sociedade está estruturada exige das mulheres múltiplas responsabilidades e esse é um dos principais fatores de desequilíbrio. Conciliar as necessidades da família, da casa e do trabalho pode elevar os níveis de ansiedade e estresse, contribuindo para o impacto na saúde mental. Segundo dados coletados em 64 países em 2019 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres dedicam, em média, 3,2 vezes mais tempo do que os homens

com trabalhos não remunerados de cuidado, como planejamento e preparo da alimentação da família, cuidado de doentes, ou limpeza da casa.

No Brasil, as mulheres dedicam até 25 horas por semana a afazeres domésticos e cuidados, enquanto os homens apenas 11 horas, segundo um estudo do FGV Ibre realizado em outubro de 2023.

As horas dedicadas à economia do cuidado pelas mulheres devem se intensificar nos próximos anos devido ao fenômeno conhecido como "geração sanduíche". Com o aumento da longevidade da população e a tendência de terem filhos mais tarde, está se tornando cada vez mais comum o fato de as mulheres terem de lidar com o cuidado de pessoas de duas gerações: seus pais e filhos.

Não há estatísticas precisas sobre o fenômeno no Brasil, mas dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua (Pnad Contínua) de 2019 apontam que 54,1 milhões de brasileiros com 14 anos ou mais cuidavam de outros moradores da casa ou de parentes.

O fato é que, por não ser remunerado, o trabalho exercido na economia do cuidado não é valorizado pela sociedade, mas tem impacto significativo na rotina diária das mulheres. O estudo da FGV Ibre estima que a economia doméstica e do cuidado acrescentaria 13% ao **PIB** se fosse remunerado. Isso sem falar no impacto dessa sobrecarga na saúde mental das mulheres. Para conciliar todas essas demandas, há maior dificuldade de priorizar o descanso e o autocuidado físico e mental, essencial para garantir um maior equilíbrio da saúde mental.

Por que não avançamos no cuidado à saúde mental nas empresas?

Independente da questão de gênero, se os transtornos de saúde mental estão com índices tão gritantes e o impacto (e custo) nas empresas está cada vez mais insustentável, por que o cuidado das pessoas nesse tema avança tão pouco nas organizações?

Ao longo dos últimos 5 anos, tive a oportunidade de conversar com líderes de mais de 3 mil empresas, para entender os maiores desafios relacionados à gestão de saúde mental nos ambientes corporativos.

O primeiro deles é tangibilizar, em números, o impacto da saúde mental nos negócios. Levantar os dados para embasar a decisão estratégica de um programa de cuidado de saúde mental é um passo importante dessa jornada.

Nos trabalhos que desenvolvemos nas empresas, avaliamos diversos indicadores: absenteísmo, aumento do FAP (pagamento de maiores contribuições previdenciárias), licença médica por CID-F, aumento do turnover voluntário, sinistralidade descontrolada e alto índice de reajuste nos planos de saúde, presenteísmo e desengajamento (que impactam o atingimento de metas) são alguns deles. E esse número não é baixo: nas empresas investigadas por nós, temos identificado cerca de 30% a 40% de populações impactadas pelo presenteísmo. Isso significa jogar no lixo de 30 a 40% da folha de pagamento todos os meses.

Segundo desafio: desinformação e estigma sobre o tema. As instituições mais reativas alegam que estes desequilíbrios estão relacionados exclusivamente a questões da vida pessoal dos colaboradores. Só que não adianta tapar o sol com a peneira, é preciso um olhar mais cuidadoso sobre como o ambiente organizacional afeta o bem-estar das pessoas. E o cenário não está muito favorável.

Não por acaso, a OMS reconheceu a síndrome de Burnout como um fenômeno ocupacional em janeiro de 2022, ou seja, um quadro relacionado exclusivamente a estressores do trabalho. De acordo com dados da Associação Nacional de Medicina do Trabalho (Anamt), aproximadamente 30% dos trabalhadores brasileiros sofrem com a síndrome de Burnout, tornando o Brasil o segundo país com mais casos diagnosticados no mundo!

Não há mais tempo e o tema é urgente! Em primeiro lugar, as empresas devem garantir a segurança psicológica do ambiente de trabalho e entender quais processos estão levando parte de seus colaboradores ao adoecimento. Assumir essa responsabilidade é o primeiro passo para iniciar um processo de mudança. Seja pela conscientização do tema e pelo letramento das equipes, seja pelo treinamento dos líderes, ou pela oferta de benefícios de apoio ao bem-estar, como a psicoterapia, o fato é que para mudar essa realidade é necessário um programa estratégico desenhado para atender as particularidades de cada cultura organizacional.

E as organizações que investem de forma estratégica em saúde mental colhem os resultados: aumento do bem-estar das pessoas, redução dos indicadores de absenteísmo e das licenças médicas por CID-F (entre

outros indicadores), e maior engajamento das equipes, que leva a um aumento da produtividade. Evitar a fuga de talentos e desenvolver uma cultura corporativa com segurança psicológica é a única maneira de manter a produtividade sustentável.

Que até o final de 2024 possamos, juntos, construir uma nova realidade nas empresas brasileiras para que o título desse artigo seja, finalmente, uma notícia velha.

(\* ) Tatiana Pimenta é fundadora e CEO da Vittude, empresa de desenvolvimento e gestão estratégica de programas de saúde mental para empresas.

**Site: <https://www.terra.com.br/economia/por-que-os-afastamentos-por-saude-mental-continuam-aumentando,f02ad580bf037c24525b74f418fdc86biv4xk4n1.html>**

# Frentes querem devolução da MP que compensa desoneração da folha

**Aline Brito**

+

Em reação a proposta para compensar a renúncia fiscal com a desoneração da folha de salários de 17 setores e municípios, a Coalizão das Frentes Parlamentares e entidades ligadas às áreas econômicas se reunirão, amanhã, em Brasília. A expectativa do Executivo é de arrecadar até R\$ 29,2 bilhões em 2024, caso a Medida Provisória 1227/24 seja aprovada sem mudanças pelo Congresso Nacional.

O plano tem causado preocupação no setor produtivo - que iniciou mais uma fase de divergências entre os Poderes. Para as 27 frentes parlamentares que compõem a coalizão, a MP aumenta a carga de **impostos** e contradiz os princípios que orientam a **reforma tributária**. A deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS) defendeu a devolução da medida que, segundo ela, tem graves consequências à economia brasileira.

As mudanças terão impacto na competitividade da indústria brasileira, nas estratégias de investimento e inovação das empresas, prejudicando a efetividade do mercado e afetando negativamente a geração de empregos e renda, com reflexos importantes na economia do país, disse.

O valor da desoneração será formado pelas seguintes regras: o não ressarcimento do crédito presumido PIS/Cofins (R\$ 11,7 bilhões); e a limitação na compensação dos créditos PIS/Cofins em geral (até R\$ 17,5 bilhões). A desoneração, por sua vez, custará R\$ 26,3 bilhões no mesmo período.

A União Nacional das Entidades do Comércio e Serviço (Unecs) publicou uma nota técnica em que pontua os impactos da compensação do Pis/Cofins. Segundo a entidade, o plano impõe uma carga adicional às empresas, drenando recursos que deixarão de ser utilizados para investimentos e crescimento. Essas mudanças contrariam os princípios de não cumulatividade dos **tributos** e aumentam a burocracia tributária, representando um retrocesso em relação aos avanços da **reforma tributária** recente, destacou.

A previsão do governo é para um período de sete meses de vigência da MP, ou seja, até o final deste

ano. Para 2025, a estimativa é de um impacto de R\$ 60,8 bilhões.

A medida gera um ambiente de insegurança jurídica, comprometendo a estabilidade necessária para investimentos e operações empresariais. A mudança abrupta nas regras, sem consulta prévia à iniciativa privada, cria incertezas que podem levar à suspensão de operações e reavaliação de contratos, impactando negativamente a economia, disse a Unecs.

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), a Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio) e a União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) também se manifestaram contra a MP. Em nota, as instituições disseram ter recebido com perplexidade a proibição de utilização de créditos de PIS/Cofins para a compensação de débitos de outros **tributos** federais e o ressarcimento em dinheiro de saldos credores decorrentes de créditos presumidos desses **impostos**.

Os produtores de biodiesel fazem parte de uma cadeia produtiva que, em conjunto, representa 6% do Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro. Eles apontam que o plano do governo coloca em risco a indústria de biocombustíveis que depende das oleaginosas, e para setor de proteína animal, que depende de farelo de soja, coproduto da produção de óleos vegetais. A medida provisória, assim, tem o potencial de destruir valor na cadeia das oleaginosas, pois representa um montante de R\$ 6,5 bilhões ao ano de crédito nas esmagadoras, afirmam.

Outras 30 entidades do setor da saúde também se posicionaram contra. Eles alertaram para o risco de aumento no custo dos medicamentos e, conseqüentemente, o impacto na **inflação**. Para a indústria da saúde, os créditos presumidos de PIS e Cofins apropriados sobre as vendas de produtos são integralmente repassados aos preços, o que trará impactos negativos para a população, para a economia e para a própria sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS), dizem as associações em nota conjunta.

Para produzir medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos, desonerados do PIS e da Cofins, a indústria da saúde incorre em custos na compra de insumos que são adquiridos com o ônus do PIS e da

Cofins. Ao revogar abruptamente este direito, o governo aumenta o custo de produção, aumentando preços de bens essenciais à vida. Em outras palavras: quem paga esta conta é o cidadão brasileiro , concluíram.

De acordo com as entidades, incluindo o Comitê do Complexo Produtivo e Econômico da Saúde e Biotecnologia, a medida provisória pode gerar uma precarização da saúde, baixa produtividade dos trabalhadores, queda do **PIB** e da arrecadação tributária, e até mesmo a interrupção de investimentos.

Em reação a proposta para compensar a renúncia fiscal com a desoneração da folha de salários de 17 setores e municípios, a Coalizão das Frentes Parlamentares e entidades ligadas às áreas econômicas se reunirão, amanhã, em Brasília. A expectativa do Executivo é de arrecadar até R\$ 29,2 bilhões em 2024, caso a Medida Provisória 1227/24 seja aprovada sem mudanças pelo Congresso Nacional.

O plano tem causado preocupação no setor produtivo - que iniciou mais uma fase de divergências entre os Poderes. Para as 27 frentes parlamentares que compõem a coalizão, a MP aumenta a carga de **impostos** e contradiz os princípios que orientam a **reforma tributária**. A deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS) defendeu a devolução da medida que, segundo ela, tem graves consequências à economia brasileira.

As mudanças terão impacto na competitividade da indústria brasileira, nas estratégias de investimento e inovação das empresas, prejudicando a efetividade do mercado e afetando negativamente a geração de empregos e renda, com reflexos importantes na economia do país , disse.

O valor da desoneração será formado pelas seguintes regras: o não ressarcimento do crédito presumido PIS/Cofins (R\$ 11,7 bilhões); e a limitação na compensação dos créditos PIS/Cofins em geral (até R\$ 17,5 bilhões). A desoneração, por sua vez, custará R\$ 26,3 bilhões no mesmo período.

A União Nacional das Entidades do Comércio e Serviço (Unecs) publicou uma nota técnica em que pontua os impactos da compensação do Pis/Cofins. Segundo a entidade, o plano impõe uma carga adicional às empresas, drenando recursos que deixarão de ser utilizados para investimentos e crescimento . Essas mudanças contrariam os princípios de não cumulatividade dos **tributos** e aumentam a burocracia tributária, representando um retrocesso em relação aos avanços da **reforma tributária** recente , destacou.

A previsão do governo é para um período de sete meses de vigência da MP, ou seja, até o final deste ano. Para 2025, a estimativa é de um impacto de R\$ 60,8 bilhões.

A medida gera um ambiente de insegurança jurídica, comprometendo a estabilidade necessária para investimentos e operações empresariais. A mudança abrupta nas regras, sem consulta prévia à iniciativa privada, cria incertezas que podem levar à suspensão de operações e reavaliação de contratos, impactando negativamente a economia , disse a Unecs.

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), a Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio) e a União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) também se manifestaram contra a MP. Em nota, as instituições disseram ter recebido com perplexidade a proibição de utilização de créditos de PIS/Cofins para a compensação de débitos de outros **tributos** federais e o ressarcimento em dinheiro de **salDOS** credores decorrentes de créditos presumidos desses **impostos**.

Os produtores de biodiesel fazem parte de uma cadeia produtiva que, em conjunto, representa 6% do Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro. Eles apontam que o plano do governo coloca em risco a indústria de biocombustíveis que depende das oleaginosas, e para o setor de proteína animal, que depende de farelo de soja, coproduto da produção de óleos vegetais . A medida provisória, assim, tem o potencial de destruir valor na cadeia das oleaginosas, pois representa um montante de R\$ 6,5 bilhões ao ano de crédito nas esmagadoras , afirmam.

Outras 30 entidades do setor da saúde também se posicionaram contra. Eles alertaram para o risco de aumento no custo dos medicamentos e, conseqüentemente, o impacto na **inflação**. Para a indústria da saúde, os créditos presumidos de PIS e Cofins apropriados sobre as vendas de produtos são integralmente repassados aos preços, o que trará impactos negativos para a população, para a economia e para a própria sustentabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) , dizem as associações em nota conjunta.

Para produzir medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos, desonerados do PIS e da Cofins, a indústria da saúde incorre em custos na compra de insumos que são adquiridos com o ônus do PIS e da Cofins. Ao revogar abruptamente este direito, o governo aumenta o custo de produção, aumentando preços de bens essenciais à vida. Em outras palavras: quem paga esta conta é o cidadão brasileiro , concluíram.

De acordo com as entidades, incluindo o Comitê do Complexo Produtivo e Econômico da Saúde e Biotecnologia, a medida provisória pode gerar uma precarização da saúde, baixa produtividade dos trabalhadores, queda do **PIB** e da arrecadação tributária, e até mesmo a interrupção de investimentos.

**Site:**

**<http://www.correio braziliense.com.br/politica/2024/06/6874249-frentes-querem-devolucao-da-mp-que-compensa-desoneracao-da-folha.html>**



# Como obter renda livre de IR na aposentadoria? - CONSULTÓRIO FINANCEIRO

*Caio Paganini é planejador financeiro pessoal e possui a certificação CFP (Certified Financial Planner), concedida pela Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro E-mail: paganinicaio@gmail.com*

Quais as alternativas disponíveis para obter renda livre de imposto de renda na aposentadoria?

Caio Paganini, CFP, responde: Quando se trata de planejar a aposentadoria, uma das principais preocupações dos investidores é garantir uma fonte estável de renda. No entanto, é comum encontrar casos em que as pessoas não consideram o impacto dos **impostos** ao longo do tempo. Felizmente, existem várias maneiras de gerar renda livre de **impostos** durante a aposentadoria.

A diversidade de ativos livres de imposto de renda no mercado brasileiro permite, além da própria vantagem tributária, a composição de portfólios diversificados, que trazem maior segurança ao investidor no momento de usufruir do patrimônio acumulado ao longo da vida.

Entre as opções mais atrativas, as mais populares são as Letras de Crédito Imobiliário (LCIs) e as Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs). Trata-se de títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras e lastreados em operações imobiliárias e do agronegócio. Esses títulos podem ter suas taxas de retorno prefixadas, indexadas ao CDI ou ao IPCA. Além disso, ambas as opções contam com a garantia do FGC, no limite de R\$ 250 mil por CPF e por instituição financeira.

Com o recente amadurecimento do mercado de crédito privado no Brasil, surgem como opções os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) e as debêntures incentivadas.

Os CRIs e CRAs são títulos securitizados de renda fixa. Securitização é a transformação de créditos a receberem títulos que podem ser comprados por investidores no mercado. Esses ativos podem ser encontrados com vencimentos mais longos, trazendo ao investidora possibilidade de manter a taxa

negociada por um período maior, e podem ser indexados ao CDI ou ao IPCA. No entanto, alguns pontos devem ser considerados: são títulos de baixa liquidez, podendo haver dificuldades de venda antes do vencimento, e que não contam com a garantia do FGC.

As debêntures são títulos de renda fixa provenientes de dívidas emitidas por empresas para execução de projetos específicos. Quando o projeto está relacionado à infraestrutura, a emissão é classificada como incentivada, o que garante ao investidora isenção do imposto de renda sobre os rendimentos do título. O IPCA é o indexador mais comum nesse tipo de ativo, e há opções com diferentes modalidades de pagamento de juros: mensais, semestrais ou anuais. Assim como os CRIs e os CRAs, são investimentos de longo prazo, de baixa liquidez e que não são cobertos pelo FGC, o que demanda do investidor a análise minuciosa da empresa emissora da debênture.

Embora a maioria dos ativos isentos de imposto de renda sejam de renda fixa, há também outras opções, como os fundos de investimento imobiliário (FIIs) e fundos de investimento em cadeias agroindustriais (Fiagros). Em ambos os casos a regra tributária é a mesma: há isenção de imposto de renda para pessoas físicas na distribuição dos rendimentos do fundo. No entanto, no caso da venda das cotas, haverá tributação de 20% sobre o ganho de capital.

Existem várias maneiras de garantir renda livre de **impostos** na aposentadoria por meio de investimentos. É importante diversificar a carteira e considerar as necessidades individuais de cada investidor ao escolher as melhores opções para alcançar esse objetivo. Consultar um profissional CFP é importante para desenvolver uma estratégia personalizada, que leve em consideração o perfil de risco, os objetivos e a situação fiscal de cada pessoa.

Caio Paganini é planejador financeiro pessoal e possui a certificação CFP (Certified Financial Planner), concedida pela Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro E-mail: paganinicaio@gmail.com

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Contribuintes renegociam acordos firmados com a PGFN

**Arthur Rosa De São Paulo**

Contribuintes têm voltado à Fazenda Nacional para renegociar acordos e aproveitar as condições mais vantajosas estabelecidas pela Lei nº 14.375, de 2022, que alterou as regras para as chamadas transações tributárias. Um frigorífico gaúcho conseguiu um desconto maior para dívidas de **tributos** federais e contribuições previdenciárias, alongar o parcelamento, além de usar prejuízo fiscal e base negativa de CSLL - o que não foi possível na primeira negociação.

Pela legislação anterior, de nº 13.988, de 2020, o limite de descontos era de 50% sobre juros e multas. O teto, com a nova norma, passou para 65%. O limite do parcelamento também foi estendido, passando de 84 meses para 120 meses - no caso de **tributos** federais. Para contribuições previdenciárias, o teto constitucional, que não pode ser alterado, é de 60 meses.

Outra novidade da nova lei e posteriores regulamentações foi autorizar o uso de prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da CSLL, até o limite de 70% do valor remanescente, após a aplicação dos descontos. Vale para valores considerados irrecuperáveis ou de difícil recuperação.

Precatório ou direito creditório com sentença de valor transitada em julgado - inclusive se o precatório ainda não estiver emitido - também podem ser usados para amortização da dívida tributária principal, multa e juros.

Tributaristas já previam esse movimento de revisão de transações tributárias, pelas vantagens adicionais trazidas pela nova lei e regulamentações. André Oliveira, sócio do escritório Castro Barros Advogados, apostava nesse cenário e já acompanhou três casos de revisão de transações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

"A nova lei [nº 14.375, de 2022] alterou as regras. E o contribuinte que fechou uma transação tributária antes dela estaria numa posição desigual em relação àquele que negociou em melhores condições", diz o tributarista.

No caso do frigorífico gaúcho, o que o levou a bater novamente na porta da PGFN foi a redução da sua

capacidade de pagamento e a entrada em vigor da nova lei, segundo o advogado Marcelo Pinto Ribeiro, do Grupo Consultoria Empresarial, que conduziu a negociação. "A PGFN entendeu a situação da empresa e que poderia renegociar, com base nas novas condições estabelecidas", diz.

Com a renegociação, o contribuinte conseguiu reduzir dívida total de R\$ 290 milhões - que reconsolidada ficou com valor maior que o inicial, com correção - para cerca de R\$ 80 milhões, uma redução de 72,5%. Esse percentual foi alcançado com desconto de 65% mais uso de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL de R\$ 30,8 milhões.

Esse montante, agora, está sendo pago em 120 parcelas, no caso de **tributos** federais, e em 60 meses, em relação às **contribuições** previdenciárias. Na primeira negociação, o prazo foi de 84 e 60 meses, respectivamente. O contribuinte quitou integralmente 32 parcelas e fez, posteriormente, amortizações.

"Foi uma das primeiras renegociações no Sul do país. Com as edições das leis de 2020 e 2022, criou-se mecanismos efetivos que viabilizam o retorno à regularidade de grandes devedores e a manutenção da suas atividades empresariais", diz o advogado.

De acordo com o tributarista Caio Quintella, sócio da Nader Quintella Advogados, muitos contribuintes têm feito esse pleito junto à Fazenda Nacional. "E está totalmente acertada a posição da PGFN em deferir, vez que observa a isonomia entre contribuintes e a lealdade da administração pública, garantindo não só a confiabilidade nos seus programas, mas também a tão esperada cooperação entre Fisco e iniciativa privada." Neste ano, a PGFN estima recuperar R\$ 24 bilhões de valores inscritos na dívida ativa da União com transações tributárias e mais cerca de R\$ 22 bilhões com outras medidas de cobrança. No primeiro trimestre já ingressaram no caixa do Tesouro R\$ 5,4 bilhões referentes a valores de transações fechadas e pagos nesse período.

Em 2023, foram recuperados R\$ 48,3 bilhões - R\$ 20,7 bilhões originados de transações tributárias e o restante das demais formas de cobrança. O valor é 23% maior em relação ao ano anterior.

Para alcançar a meta, a Fazenda Nacional aposta

também nas chamadas transações por adesão no contencioso tributário. Recentemente, foram publicados três editais: sobre subvenções de ICMS, lucros de coligadas e controladas no exterior e dívidas decorrentes de contratos de afretamento de embarcações ou plataformas petrolíferas - o que afeta a Petrobras.

"PGFN entendeu a situação da empresa e que poderia renegociar" Marcelo P. Ribeiro

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Crescem apostas de pausa nos cortes da Selic

» ROSANA HESSEL

O Banco Central entra na contagem regressiva de nova reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), que ocorrerá nos dias 18 e 19 deste mês. Entre os analistas, crescem as apostas de que, por enquanto, o ciclo de redução da taxa básica da economia (Selic), iniciado em agosto de 2023, deve estacionar nos atuais 10,50% ao ano, pelo menos, até o fim deste ano.

Se confirmada a decisão, o processo de desaceleração da atividade econômica, que está em curso, passará a ser mais concreto e o mercado não descarta até mesmo um aumento dos juros neste ano.

As previsões mais recentes da taxa Selic têm piorado devido ao aumento das incertezas no mercado externo e também pela mudança nas metas fiscais pelo governo. O entendimento dos agentes financeiros foi de que o compromisso com o equilíbrio das contas públicas ficou no discurso do ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A avaliação é de que, na prática, o governo petista segue expansionista, gastando mais do que arrecada - mesmo com aumentos sucessivos na receita tributária - e deixando para o futuro o ônus do aumento do endividamento público.

O aumento das incertezas internas e externas - que estão sendo puxadas pelos sinais do Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos) de que os juros na maior economia do planeta tendem a ficar elevados por um período mais prolongado - contribuiu para que US\$ 35 bilhões em recursos estrangeiros deixassem a Bolsa de Valores de São Paulo (B3) neste ano.

As projeções macroeconômicas pioram, apesar das surpresas positivas da atividade, com o Produto Interno Bruto (**PIB**) do primeiro trimestre levemente acima das expectativas - em grande parte, por conta dos estímulos fiscais e do impacto positivo do processo de redução de juros, que demora a ser percebido na economia -, não há muito otimismo nas estimativas recentes.

O impacto das enchentes no Rio Grande do Sul na atividade ainda é uma incógnita, mas há um consenso em formação de que a pressão nos preços dos alimentos não deverá ser elevada.

Além disso, depois de crescer 0,8% no primeiro trimestre, o carregamento estatístico desse **PIB** para o

resto do ano ficou em 1%, ou seja, mesmo se não houver crescimento nos meses seguintes, o **PIB** deverá registrar alta de 1% no acumulado do ano.

Analistas reconhecem ainda que a atividade econômica segue desacelerando o ritmo de crescimento desde 2021 e um dos desafios para o país será conseguir crescer acima do potencial, em torno de 2%, sem que a **inflação** avance junto. Caio Megale, economista-chefe da XP Investimentos, por exemplo, manteve as projeções para o **PIB** deste ano, com avanço de 2,2%, mas não descarta a desaceleração para 1,7%, no ano que vem, em grande parte devido ao cenário cada vez mais incerto, tanto doméstico quanto no exterior.

» ROSANA HESSEL "O que está acontecendo é um impulso importante no **PIB** com a turbinada de alguns programas e com a queda dos juros que aconteceu no ano passado.

O efeito dos cortes na Selic está aparecendo e a atividade deve seguir firme e mais resiliente do que o esperado", destaca.

Ele reconhece que as dúvidas em relação ao quadro fiscal ocorrem porque as despesas do governo aumentam em ritmo mais forte do que a **inflação** e, mesmo que a arrecadação do governo continue crescendo, as contas públicas continuam no vermelho. "O mercado de trabalho continua forte, o que é uma boa notícia, mas será que esse quadro é compatível para o BC conseguir entregar uma **inflação** de 3%, que é a meta?", questiona.

Pelas estimativas de Megale, se a economia continuar forte como no primeiro trimestre e o custo de vida ficar em torno de 4% e 4,5%, o Banco Central deverá manter a Selic em 10,50% até 2025. "O mercado já aposta, nos juros futuros, em alta na Selic no ano que vem. Mas, acho que não precisa tanto e prevemos que o Banco Central vai deixar os juros em 10,50% ao ano. Agora, se a **inflação** cair, ou ficar parada, e a atividade começar a desacelerar, aí haverá espaço para o Copom cortar um pouco mais (a Selic)", afirma o economista.

**Inflação** acima da meta As projeções para a **inflação** oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano e no próximo estavam em queda, mas voltaram a subir e estão acima do centro da meta, de 3%. Em algumas previsões já estão acima de 4% e podem se aproximar do teto, de 4,5%. No

último Boletim Focus, do Banco Central, a mediana das projeções do mercado vem subindo há quatro semanas e está em 3,88%.

A mediana para a taxa Selic no fim do ano passou de 10% para 10,25% anuais. Enquanto isso, as projeções de crescimento do **PIB**, neste ano e no próximo, estacionaram em torno de 2%.

"O Copom tem deixado claro que o problema é a desancoragem das expectativas, não a **inflação** corrente. Assim, mesmo com um IPCA favorável que deverá ser divulgado nesta semana, a tendência do Comitê será de manter a Selic onde está", afirma José Francisco de Lima Gonçalves, economista- chefe do Banco Fator.

Para ele, os juros não estarão mais altos, mas ficarão onde estão por um tempo maior. "Isto é, os efeitos defasados e cumulativos da queda já realizada devem continuar a ajudar a atividade", acrescenta ele, que também prevê a Selic encerrando o ano em 10,50% anuais.

Apesar dos ruídos no mercado com algumas declarações do ministro Haddad sobre a meta de **inflação**, classificando-a de "exigentíssima", Caio Megale, da XP, acredita que o governo não deverá radicalizar e tentar mudar

a meta atual.

Mudança na gestão do BC

O mandato do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, - que tem sido elogiado pelos analistas por uma condução independente do mercado e do governo, mas vem sendo extremamente criticado por Lula e integrantes do partido do presidente - termina em dezembro.

Lula poderá indicar outros dois diretores, totalizando sete dos nove integrantes do Copom.

Logo, as incertezas são grandes sobre quem ficará no comando do BC e se a autoridade monetária continuará independente das pressões do governo para aumentar o ritmo de corte dos juros. O mais cotado para assumir o cargo até o momento é o diretor de Política Monetária, Gabriel Galípolo, ex-secretário da pasta comandada por Haddad.

Eduardo Velho, economista chefe da JF Trust Gestora de Recursos, reconhece que a mudança do comando do BC continua no radar dos analistas do mercado, especialmente para 2025.

"Há o risco ainda de uma tentativa de alguma

intervenção indireta e de haver uma forçada na queda dos juros. Mas o que vai definir isso é a **inflação**. Na verdade, eu acho que até Junho do ano que vem até bem factível o BC manter o juros, mas dizer que eles não vão cair no semestre 2025, no ano pré-eleitoral, acho difícil. Vamos ver", destaca.

Para Gustavo Cruz, estrategista- chefe da RB Investimentos, existe uma pressão grande na curva de juros para que o Copom pause o corte na taxa Selic. "Mas isso não significa que o Banco Central vai manter os juros em 10,5% até o fim de 2024. Imagino que se o Fed começar a cortar juros em setembro, o Copom ainda poderia reduzir a Selic em novembro e dezembro", explica.

Cruz ainda faz um alerta sobre os riscos dos juros mais elevados para a atividade. "Os dados do mercado de crédito divulgados seguem mostrando um comprometimento de 48% da renda das famílias, em 12 meses, com empréstimos. Logo, existe pouco espaço para mais endividamento das famílias.

Além disso, as empresas estão criticando abertamente a taxa de juros elevada e reduzindo possibilidades de investimentos", acrescenta.

Na contramão, o consultor André Perfeito, ex-economistachefe da Necton Investimentos, acredita que o mercado poderá errar novamente ao apostar em juros cada vez mais altos no Brasil.

"Acredito que sim por alguns motivos,mas o principal é que quando cortarem a taxa básica nos EUA vai se criar um clima que era para cortar mais aqui", afirma. Ele destaca que, no ano passado, o mercado financeiro errou no início do ano ao apostar em uma Selic mais elevada por muito tempo e para corrigir o erro "virou a mão" para um otimismo exagerado.

"O mercado já aposta, nos juros futuros, em alta na Selic no ano que vem. Mas, acho que não precisa tanto e prevemos que o Banco Central vai deixar os juros em 10,50% ao ano" Caio Megale, economista- chefe da XP Investimentos

**Site:**

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/imprensa/5934/10-05-2024.html?all=1>

# Emprego forte joga para frente expectativa de corte de juros nos EUA

**Eduardo Magossi De São Paulo**

Bancos como Citi e J.P. Morgan jogaram para a frente suas projeções de primeiro corte de juros nos Estados Unidos depois que a leitura de maio do relatório de empregos do país, o "payroll", divulgado na sexta-feira, mostrou um surpreendente crescimento no número de novos postos de trabalho. Os dados mais fortes que o esperado vieram às vésperas da reunião de política monetária do Federal Reserve (Fed, o banco central americano), nesta quarta-feira.

Os 272 mil empregos criados no período junto com uma reaceleração dos salários - de alta de 0,2% em abril para 0,4% em maio - contrariaram a narrativa que ganhou força na última semana de que o mercado de trabalho estava esfriando e a economia americana, desacelerando. Dados recentes de empregos haviam mostrado queda no número de vagas e um aumento nos pedidos de seguro-desemprego, levando o mercado a voltar a esperar dois cortes nas taxas de juros dos Estados Unidos em 2024. Porém, o payroll superaquecido fez investidores voltarem a precificar maior chance de apenas uma redução, de 0,25 ponto percentual, neste ano.

Com isso, os rendimentos dos Treasuries, os títulos do Tesouro americano, saltaram e reverteram praticamente todo o alívio do restante da semana passada, com a taxa da T-note de 2 anos se aproximando de 4,9% e a da T-note de 10 anos, subindo a 4,4%.

Da mesma forma, o dólar retomou um nível mais apreciado ante moedas rivais, e o índice DXY - que mede a variação da divisa americana ante seis pares - encerrou a sexta-feira em alta de 0,80%, a 104,935 pontos.

Depois do payroll, o Citi mudou a sua projeção do primeiro corte de julho para setembro. Ao contrário do consenso do mercado, o Citi era um dos últimos bancos com a expectativa de que o Fed reduziria os juros em julho. Apesar da mudança de data, o economista-chefe para os EUA da instituição financeira, Andrew Hollenhorst, afirmou que o relatório de maio não mudou sua visão de que a demanda por contratações e a economia estão desacelerando e que isso vai levar o Fed a diminuir as taxas a partir de setembro.

Agora, o Citi prevê que o Fed realizará três cortes em 2024: em setembro, novembro e dezembro, de 0,25 ponto percentual cada. Anteriormente, a expectativa era de quatro. "Um crescimento surpreendente nas vagas deve deixar o presidente do Fed, Jerome Powell, e o comitê mantendo os juros inalterados em junho e julho, esperando mais dados que mostrem uma desaceleração na atividade e na inflação se acumular", disse.

Já os analistas do J.P. Morgan revisaram a data do primeiro corte pelo Fed ainda para mais longe, de setembro para novembro. O economista-chefe para os EUA do banco, Michael Feroli, diz que o forte número de vagas - bem acima das 190 mil esperadas e das 165 mil registradas em abril - ofuscou o crescimento da taxa de desemprego, que atingiu 4%, o maior nível desde janeiro de 2022.

"Nos últimos 12 meses, a taxa de desemprego subiu 0,4% e durante o mesmo período a média de criação de empregos foi de 230 mil por mês", escreveram os analistas, apontando que na reunião do Fed de maio, quando o desemprego era de 3,8%, Powell disse que "alguns decimais de aumento no desemprego não seriam suficientes para cortar os juros" e que ele gostaria de ver um enfraquecimento mais amplo para iniciar o afrouxamento monetário. "O crescimento surpreendente do payroll de maio e o aumento persistente dos salários estão longe de levar a um enfraquecimento mais amplo", afirmou Feroli.

O relatório parece confuso ao mostrar forte crescimento de empregos e aumento do desemprego ao mesmo tempo. Para o economista da Kinea Investimentos André Diniz, a forte imigração registrada nos Estados Unidos pode estar por trás desse embaralhamento da análise dos dados de mercado de trabalho.

Segundo ele, enquanto o payroll mostrou um crescimento de 272 mil novas vagas em maio, uma pesquisa paralela, feita com as famílias americanas revelou perda de 408 mil empregos no mesmo período. Enquanto o payroll é elaborado pelo Escritório de Estatísticas Trabalhistas (BLS, da sigla em inglês) do Departamento de Trabalho com base nos dados das empresas, a pesquisa das famílias (conhecida como "household survey") é calculado pelo

Departamento do Censo por meio de questionários realizados nos domicílios. "A pesquisa com as famílias é a utilizada para calcular a taxa de desemprego e a perda de 408 mil empregos explica o aumento do desemprego em maio", explicou.

"Essas pesquisas não vêm dialogando há algum tempo e uma das explicações para isso é que o aumento da imigração está provocando ruído na pesquisa das famílias", afirmou Diniz. No último ano, os dois dados divergiram em quase 2,5 milhões de empregos.

Para o economista, as empresas estariam contratando esses imigrantes, o que apareceria no forte número do payroll. "Mas por algum motivo esses imigrantes não estariam sendo bem contabilizados na amostragem da pesquisa das famílias", disse. Diniz afirmou acreditar que o Fed tende a reagir mais ao payroll que aos levantamentos domiciliares.

272 mil foi o número de postos de trabalho criados em maio

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>



# "A Selic não determina o prêmio de risco longo"

**Rodrigo Carro e Gabriel Caldeira DoGuarujá (SP)**

Para o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, a taxa de juros alta no Brasil é consequência de uma série de fatores, incluindo a política fiscal, que puxam para cima o juro estrutural do país. "Agente precisa entender que temos um tema de causa e consequência. O Banco Central determina a taxa de um dia (Selic). E se a gente determinar a taxa de um dia sem credibilidade, o juro real longo vai subir." Segundo ele, o Banco Central "gostaria de ter a taxa de juros mais baixa possível", mas questões estruturais que fogem do controle da autoridade monetária impedem uma redução maior da Selic.

O banqueiro central respondia a questionamentos do empresário Rubens Menin, durante painel em evento do Esfera Brasil, em Guarujá, litoral de São Paulo. Menin havia dito não saber "até que ponto nós vamos aguentar essa quimioterapia pesada", ao se referir à política monetária do Banco Central.

"A Selic não determina o prêmio de risco [do juro] longo", argumentou Campos Neto. "Quais foram os momentos na história do Brasil que a gente teve taxa de juro real longa caindo? Foram exatamente os momentos em que as pessoas entenderam que tinha uma credibilidade da política econômica", disse o presidente do BC, ao citar o teto de gastos e o arcabouço fiscal foram aprovados.

Campos Neto ainda comparou a chamada taxa neutra - que não provoca **inflação** nem desinflação - do Chile, de cerca de 2%, com a do Brasil que roda em torno de 4,5% a 5%. "Se a minha taxa de juros neutra fosse baixa, eu também viveria com uma taxa de juros real mais baixa também", afirmou. "A gente precisa combater a causa do por que os juros estruturais do Brasil são tão altos", complementou o presidente do BC.

Ele afirmou, ainda, que o que mais importa para a autoridade monetária é que haja uma convergência da dívida fiscal do Brasil, e não tanto as medidas que são tomadas no dia a dia pelo Ministério da Fazenda. Campos Neto defendeu o sistema de metas do Banco Central baseado no horizonte relevante de 12 a 18 meses. "Pra gente é importante a sustentabilidade", disse. "Às vezes, as pessoas olham muito a **inflação** corrente, mas se o Banco Central fizesse política

monetária olhando a **inflação** corrente, seria como dirigir um carro olhando o retrovisor. Você vai bater o carro", disse Campos, ao defender a tomada de decisão com base nas expectativas de **inflação** dos agentes econômicos, que segundo ele são "bem racionais".

O presidente do BC ainda lembrou que foi contia as desonerações para baixar o preço da gasolina adotadas durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. "A gente faz uma desoneração, o preço abaixa hoje e aí eu tenho que aumentar o preço no ano que vem de novo se for feito de uma forma artificial. E, no final das contas, eu estou transferindo uma **inflação** presente para uma **inflação** futura", afirmou.

Na sexta-feira, os juros futuros dispararam, em reação a dados de emprego nos Estados Unidos, mas também a ruídos envolvendo declarações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em uma reunião privada com agentes de mercado durante a tarde. Alguns vencimentos chegaram a superar a marca dos 12%.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# IPCA + 6% é bom, mas dólar + 6% é melhor ainda? (Artigo)

*\*William Castro Alves é estrategista-chefe da Avenue*

O debate sobre a excepcionalidade das elevadas taxas de retorno na renda fixa brasileira tem chamado a atenção dos investidores. Por outro lado, também vivemos um momento excelente nos Estados Unidos, não visto em décadas.

Ao falar sobre investimentos no Brasil, é preciso levar em conta o histórico de **inflação** alta. Mesmo após a bênção que foi a constituição de uma moeda forte, o real, a **inflação** volta e meia reaparece reduzindo retornos dos investimentos prefixados. Por isso, temos sido catequizados a investir em títulos que remuneram a **inflação** mais uma taxa. Usando como referência a NTN-B 2035, título com vencimento em dez anos, temos uma remuneração de IPCA+ cerca de 6% ao ano.

Essa é de fato uma taxa elevada quando olhamos o histórico recente. Ampliando o horizonte de análise, em 15 anos, a média do período foi de 5,37%. Então, a verdade é que atualmente há um retorno levemente acima da média dos últimos 15 anos.

Nos Estados Unidos, as taxas de juros se encontram em patamares bem superiores aos juros médios dos últimos dez anos, evidenciando o momento único vivido na renda fixa internacional. Ao investirmos em dólar, nossa remuneração nos ativos no exterior é definida pelo dólar mais alguma taxa, tal qual temos no Brasil o IPCA+.

De um lado, temos como alternativa de investimento títulos que remuneram o IPCA + cerca de 6% ao ano. Do outro, a possibilidade de contratualizar retornos de cerca de 4,5% anuais em dólar investindo em um título do governo norte-americano. Essa comparação, no entanto, é inadequada, pois carece de uma contextualização tanto em termos de risco quanto de **inflação**.

Pelo lado dos preços, ao se comparar o desempenho do IPCA e do dólar em 15 anos, vemos que a moeda americana se valorizou 148%, e o IPCA avançou 133%. Em termos de risco, uma conjunção de fatores externos e internos catalisou a percepção de risco no Brasil, entre eles a manutenção de um patamar de juros mais elevados nos Estados Unidos, o risco geopolítico em meio a uma série de conflitos no

mundo, a forte intervenção estatal em empresas de capital misto, a deterioração das contas nacionais para o futuro e as tragédias no Rio Grande do Sul.

As remunerações oferecidas pelo governo brasileiro em papéis da dívida em dólar ajudam a pensar essa relação. Atualmente um título com risco e prazo semelhante oferece uma remuneração próxima de dólar + 6,20% ao ano.

Não sabemos como será o futuro. No entanto, olhando o passado, vemos que um retorno de dólar+6,20% mostra-se mais vantajoso que o IPCA+ cerca de 6% ao ano.

O que queremos salientar aqui é que o investidor pode diversificar e se aproveitar de taxas diferenciadas em contexto histórico em ambos os mercados, alocando parte do portfólio em títulos IPCA+ para proteção contra **inflação** e parte em ativos dolarizados, sempre respeitando seu perfil de investidor. Ter uma parcela do patrimônio dolarizada é fundamental a todo investidor brasileiro, como forma de proteção contra a destruição de valor que vimos nossa moeda perceber ao longo dos seus 30 anos de existência.

O investidor pode diversificar e se aproveitar de taxas diferenciadas tanto no mercado nacional quanto no americano, alocando parte do portfólio em títulos IPCA+ e parte em ativos dolarizados

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Com queda nas taxas, bancos fecham fundos de debêntures isentos de IR

**Liane Thedim Do Rio**

Depois de sucessivos recordes de captação de fevereiro para cá nos fundos de debêntures incentivadas, que dão isenção de Imposto de Renda a pessoas físicas, grandes gestoras tiveram que colocar o pé no freio. Em um cenário de spreads (diferença entre os juros pagos pelo papel e o título público de referência) bastante reduzidos por causa da grande demanda, as assets dos maiores bancos privados do país, Itaú, Bradesco e Santander, fecharam fundos para captação, medida que já havia sido adotada por Kinea e Sparta. Já a BTG Pactual Asset adotou a estratégia de manter os fundos em banho-maria e não vem fazendo qualquer esforço de captação.

No Bradesco, o fechamento foi **comunicado** aos clientes na última quarta-feira, quando o patrimônio dos dois fundos de debêntures incentivadas da asset atingiu R\$ 9 bilhões, após captar R\$ 3,5 bilhões neste ano. "Não falta papel no mercado, mas temos visto spreads muito apertados. A regra número um é fechar para preservar a rentabilidade dos atuais cotistas", diz Ricardo Eleuterio, diretor da asset. "O crédito privado tem brilhado em todos os segmentos, da alta renda ao varejo, e as debêntures incentivadas são as protagonistas, com uma explosão na procura." Na Itaú Asset, o fundo suspenso, o Itaú Debêntures Incentivadas GDI, começou o ano com R\$ 2,8 bilhões em patrimônio líquido e em menos de três meses chegou a R\$ 6,8 bilhões. De acordo com a gestora, o objetivo foi "a preservação de valor para os cotistas atuais do fundo". A empresa manteve abertos outros quatro fundos de incentivadas, mas com perfis diferentes.

No Santander, são quatro fundos, que começaram o ano com R\$ 3 bilhões e hoje têm R\$ 5 bilhões. Fechados ao longo dos últimos dois meses, um deles chegou a reabrir na semana passada, mas em poucos dias atingiu a capacidade máxima novamente e voltou a cerrar as portas. Guilherme DAurea, gestor de crédito privado da Santander Asset, explica que a legislação determina que o fundo mantenha 85% do patrimônio em incentivadas, mas o atual cenário não permite garantir a qualidade de retorno dos títulos, mesmo com a isenção fiscal. "Estamos confortáveis com a carteira agora, mas sem uma previsibilidade de ofertas que permita captar valores mais altos. Portanto, não vislumbramos novas janelas para

aportes." Assim como DAurea, nenhum dos gestores diz conseguir prever quando o mercado vai se normalizar. "Agente sabe que não vai construir portfólio com a mesma perspectiva de retorno do ano passado, mas ainda assim é preciso controle", afirma DAurea. Para Eleuterio, o fechamento das captações pelas assets de bancos pode até ajudar a equilibrar demanda e oferta no curto prazo, já que são as que vêm recebendo a maior parte dos investimentos, mas ele também vê o cenário muito nebuloso. "Não há espaço para pensar em normalizar as estruturas atuais." Segundo relatório da área de pesquisa do Banco ABC Brasil, em 2024 até maio os fundos de infraestrutura somam captação líquida positiva de R\$ 32,8 bilhões, recorde da série histórica, iniciada em 2022. O patrimônio líquido total atingiu R\$ 117,8 bilhões em 581 fundos, enquanto em maio do ano passado era de R\$ 45,7 bilhões em 266 produtos. "Tivemos uma mudança estrutural, com menos emissões de títulos e certificados bancários. Várias empresas aproveitaram e anteciparam emissões para captar a preços muito baixos. É normal que haja essa ressaca agora", avalia Roberto Dumke, chefe de pesquisa do banco.

Ele se refere à mudança nas regras por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN), em fevereiro, que restringiu a emissão de Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), do Agro negócio (LCAs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e do Agronegócio (CRAs), reduziu drasticamente o volume disponível para aplicações e levou a essa migração para as debêntures isentas.

Com as gestoras evitando comprares papéis a qualquer preço, com casos até de retorno oferecido abaixo da NTN-B (cerca de IPCA mais 6% ao ano), o volume distribuído a mercado nas emissões primárias atingiu em maio o menor patamar do ano. Pelo relatório do ABC, apenas 49% do total de R\$ 61,9 bilhões em operações foram vendidos, bem abaixo dos 66% de abril. No secundário, os spreads estão nos menores níveis desde 2022, em 60 pontos-base (ou 0,6 ponto percentual) acima da NTN-B, ainda conforme o estudo.

"Os gestores estão segurando as compras e os bancos, encarteirando os papéis", avalia Dumke. Ulisses Nehmi, CEO da Sparta, vê "racionalidade" nas gestoras. "Tem sobrado muita coisa na mão dos

coordenadores. Houve alguma euforia na precificação pós-CMN e o mercado não aceitou." A Sparta, que tem R\$ 13 bilhões sob gestão, fechou dois fundos para captação, um em fevereiro e outro em abril. O Sparta Debêntures Incentivadas **Inflação**, por exemplo, que há um ano tinha PL de R\$ 180 milhões, iniciou o ano com R\$ 450 milhões e somava R\$ 1,5 bilhão quando vedou novos aportes, em 30 de abril.

Na Kinea, do grupo Itaú, são R\$ 11 bilhões em infraestrutura, sendo quase R\$ 8 bilhões em fundos que fecharam para captação em março, após ingressos de R\$ 1 bilhão em 45 dias. O restante, R\$ 2,8 bilhões, está num fundo listado na B3. "O interesse estava sensivelmente maior do que nossa capacidade de alocar bem", diz Ay-mar Almeida, sócio da gestora. "A gente vai retornar a captar quando e se conseguir originar operações de baixo risco com bons prêmios."

A BTG Asset, por sua vez, não chegou a registrar a avalanche vista em gestoras de bancos de varejo, mas a forte aceleração levou a empresa a manter seus fundos em "ponto morto", comenta Eduardo Arraes, sócio e responsável pelos fundos de crédito. Com R\$ 1 bilhão em três fundos abertos - volume que dobrou neste ano -, a asset optou por fazer apenas uma emissão de R\$ 500 milhões para o fundo listado na B3 em abril, que agora tem PL de R\$ 2 bilhões. "Fomos cautelosos. Temos tentado surfar nesse mercado de forma conservadora, evitando a tentação de captar a qualquer custo, porque alocar está difícil. Vejo um segundo semestre forte de oferta, mas não dá para precisar quando vai reativar."

"Estamos sem uma previsibilidade de ofertas que permita captar valores mais altos" Guilherme D'Aurea

**Site:** <https://valor.globo.com/virador#/edition/187898>

# Azul passa a aceitar saque-aniversário do FGTS para compras de passagens aéreas

A Azul anunciou nesta quinta-feira (6) que seus clientes poderão usar o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para comprar passagens aéreas no aplicativo da companhia, em uma estratégia que tem a parceria do Banco Digio, o banco digital do Bradesco.

A empresa explicou que, para utilizar essa forma de pagamento, o cliente precisa aderir à modalidade saqueaniversário no aplicativo do FGTS provido pela Caixa Econômica Federal e autorizar o Banco Digio, intermediário financeiro da parceria, a acessar as informações de saldo do FGTS.

A solicitação de pagamento será avaliada e, posteriormente, autorizada pela Caixa após consulta.

Após a solicitação de pagamento com FGTS, o processo de análise pode levar até 24 horas para ser concluído pela Caixa. O cliente será informado por e-mail sobre o status da análise, e poderá consultar o andamento do processo na seção "Minhas Viagens" do aplicativo da Azul.

A opção de pagamento estará disponível exclusivamente pelo aplicativo da Azul e a implementação dessa nova funcionalidade funcionará para todos os clientes usuários IOS e Android.

**Site:** <https://agazetadoamapa.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Jornal-A-Gazeta-AP-9-e-10-06-2024.pdf>